



**PREFEITURA DE PIÚMA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO  
" *Cidade das Conchas* "

**LEI Nº 1228, DE 08 DE JUNHO DE 2006.**

( Autoria: Vereador Jerri Bourguignon)

**Denomina logradouro público.**


O Povo do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Rua Nelson Francisco Ernesto" a atual Rua Projetada, localizada no bairro Niterói e que tem início na Rua Estevão Ciciliotti e fim na Rua Cipriano Cardoso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma-ES, 08 de Junho de 2006.

  
VALTER LUIZ POTRATZ  
Prefeito

Registrado e publicado nas Termas da Lei  
Orgânica do Município, em  
  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIUMA  
SECTOR DE DOCUMENTAÇÃO